

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - FIE X 2026
EDITAL 002/2026

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE EXTENSÃO JUCA NAS ESCOLAS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE X, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/04/2026
Inscrição de candidatos (as)	17/04/2026 até 23/04/2026
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2026
Divulgação resultado preliminar	24/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2026 até 28/04/2026
Análise Recursos	29/04/2026
Divulgação do Resultado Final	29/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/04/2026 até 23/04/2026

2.2 Horário: 8h do dia 17/04/2026 até às 23h59h do dia 23/04/2026

2.3 Local: gunther.mros@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

2.5 O/A bolsista selecionado (a) deve estar matriculado (a) regularmente (já tendo cursado no mínimo um semestre completo) e não deve dispor de outras bolsas institucionais ou de algum trabalho com remuneração.

2.6. O (A) candidato (a) deve escrever uma carta de motivação mencionando sua percepção acerca da extensão universitária e descrever seus conhecimentos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (em até 2 páginas, Arial 12, espaço 1/5). Na carta deve constar o compromisso (assinado) em cumprir 20h semanais, sendo 12h presenciais no campus de Camobi e/ou na Unidade da UFSM em Silveira Martins e/ou em viagens do Programa de Extensão Juca nas Escolas, e 8h em agenda flexível;

2.7. Enviar junto com a carta e com a ficha de inscrição o histórico escolar com a Média Geral Acumulada e o comprovante de matrícula no 1º semestre de 2026 + Grade horária de disciplinas em que está inscrito;

2.8 Certificado de participação voluntária (não haverá contabilidade de horas como bolsista) no Juca nas Escolas com o total de horas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.2. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.5,

2.6, 2.7 e 2.8;

3.2 Dos critérios de avaliação:

Nota 1 - Carta (até 10,0 pontos) + Média Geral

Acumulada no Histórico Escolar / 2 = nota 1;

Nota 2 - número de horas como participante **voluntário** do Programa Juca nas Escolas (máximo 100 horas) / 10 = nota 2;

Resultado final = nota 1 + nota 2 / 2.

3.3 DAS VAGAS:

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
058342 Juca nas Escolas	2 bolsas de 7 meses no valor mensal de 700,00	* 20 horas semanais a serem cumpridas a partir de 01/05/2026 (presencialmente) até 30/11/2026; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;	A inscrição será realizada exclusivamente no e-mail gunther.mros@ufsm.br

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais as quais corresponderão à remuneração de R\$ 700,00 mensais;
- 4.2 O início das atividades será no mês de maio de 2026, com duração até 30/11/2026, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do (a) estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1 estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- 5.1.2 ter sido aprovado (a) em seleção pública realizada por coordenador (a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.
- 5.1.3 Estar registrado (a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 5.1.4 ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.5 possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.1.6 não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.7 ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa em jornada de 20 (vinte) horas semanais.
- 5.1.8 manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.1.9 até o dia 31/05/2026 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo (a) Coordenador (a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele (a) e pelo (a) coordenador (a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do (a) bolsista:

- 5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.
- 5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.
- 5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, a ser promovido pela PRE, durante o ano de vigência da bolsa.
- 5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (20 horas semanais).
- 5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho,

esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 os resultados serão divulgados pelo site do FIEX CCSH.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do (a) Coordenador (a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador (a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.4 os (as) candidatos (as) aprovados (as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 01/05/2026, enviar ao Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gunther.mros@ufsm.br

Santa Maria, 16 de abril de 2026.

Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Günther Richter Mros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL FIE X 2026

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	

DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA: Número e nome da agência	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 12h fixas presenciais)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Eu, candidato (a) à bolsa, declaro:

1º). Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º). Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--